

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2u3lgd1y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/09/2021 Moção de pesar nº 1968/2021 Protocolo nº 10423/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do radialista Paulo Sérgio Cardoso.

JUSTIFICATIVA

O radialista Paulo Sérgio Cardoso, faleceu aos 67 anos, no dia 26 de setembro de 2021.

Em 2015, ele sofreu um AVC (Acidente Vascular Cerebral) e ficou com sequelas, durante todos esses anos continuou se tratando, mas seu estado era semivegetativo.

Paulo teve algumas melhoras, onde chegou a dar esperança para a família. Ele já não andava e nem conhecia as pessoas.

Ele atuou como repórter esportivo em diversas rádios de Mato Grosso nas décadas de 80 e 90.

Conhecido como "O Repórter Que Não Fica Nervoso", Paulo César era irmão do também radialista Carlos Roberto, o Mortadela.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do radialista Paulo Sérgio Cardoso, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual